



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 072/2019, 10 de abril de 2019.

Designa Servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MILTON APARECIDO DE VARGAS PARDINI**, nacionalidade brasileira, CPF nº 906.138.729-91, ocupante do cargo de Motorista na Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte desta Municipalidade, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, para participação no Curso de Especialização aos Condutores de Veículos de Transporte de Cargas de Produtos Perigosos, realizado pelo SEST SENAT em Cascavel – PR, nos dias 16, 17, 18, 25, 26 e 27 de abril de 2019.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul-PR, em 10 de abril de 2019.


Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 10 / 4 / 2019
Página: 1ª edição 2145